



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Antônio Roberto Mungioli, responsável pelo Controle Interno do Município de Curuá, nomeado nos termos da Portaria nº 0028/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 011/2015, referente à licitação CONVITE nº 002/2015 PMC/SEMED, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DA REFORMA DA QUADRA E.I.E.I.E.F. ISMAEL CHAVES, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ, conforme estabelecido no respectivo edital, tendo sido declarada como vencedora a licitante PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 83.754.705/0001-21.

Preço Global: R\$143.687,15 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

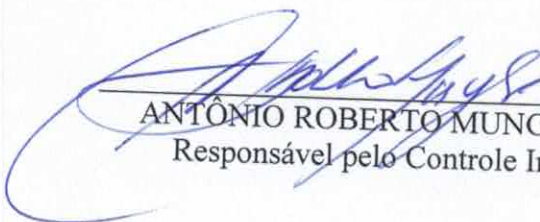
Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Conformidade;

() Em não conformidade;

Em tempo, considerando as disposições legais vigentes, registra-se a necessidade de numerar as folhas do presente autos.

Curuá-PA, 30 de março de 2015.


ANTÔNIO ROBERTO MUNGIOLI
Responsável pelo Controle Interno

